



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/n^o, Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2024

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 001/2024

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o resultado do certame licitatório na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 001/2024**, em favor da empresa **PH CONSTRUTORA LTDA ME, CNPJ nº 21.593.826/0001-81**, objetivando a contratação para prestação de serviços de engenharia para execução de pavimentação de paralelepípedo com drenagem superficial em diversas ruas da zona rural e sede do município de Boa Vista do Tupim, pelo valor global de **R\$ 1.844.949,35 (um milhão, oitocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos)** **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando por conseguinte a efetivação da contratação, para posterior prestação dos serviços. Boa Vista do Tupim, 26 de março de 2024. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2024

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 001/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 121/2024

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº. 121/2024, objeto da CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 001/2024, com a empresa **PH CONSTRUTORA LTDA ME, CNPJ nº 21.593.826/0001-81**, objetivando a contratação da prestação de serviços de engenharia para execução de pavimentação de paralelepípedo com drenagem superficial em diversas ruas da zona rural e sede do município de Boa Vista do Tupim, pelo valor global de **R\$ 1.844.949,35 (hum milhão, oitocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos)**, cujo contrato terá duração pelo período de até 06 (seis) meses, vigorando a partir da data de sua assinatura, com prazo de execução em até 03 (três) meses. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2024 na dotação orçamentária referendada no contrato. Boa Vista do Tupim, 27 de março de 2024. Assina pela empresa Pedro Henrique Novaes Barbosa, e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.